



10  
2018

LEI Nº 4.981, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a denominação da “Rua 3” para “Rua Jurandir Geraldo Pinto”, no Bairro Tropical.

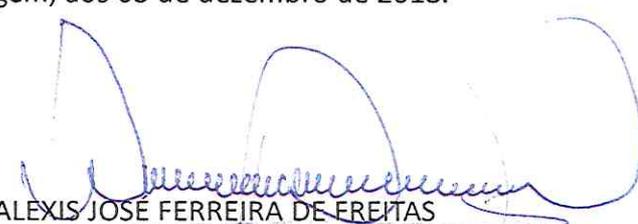
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jurandir Geraldo Pinto a atual Rua 3, no Bairro Tropical, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de dezembro de 2018.

  
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem